



18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/80**

Aprova as Contas do Município referente ao Exercício de 1.979.

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Itarana na Sessão realizada no dia 25 de outubro de 1.980, q aprovou e ela premulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Artº. 1º. - Fica aprovada as Contas do Município de Itarana, na Gestão do Prefeito José Luiz De Martin, referente ao Exercício de 1.979;

Artº. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES, 25 de outubro de 1.980.

  
ANTÔNIO CÉSAR SCÁRDUA  
Presidente da Câmara

  
SÉRGIO HILÁRIO TONLATO  
Secretário da Câmara